

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **048202561**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /076-2025	1
PORTARIA /075-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ANTONIA NERES VILANOVA** para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, no gabinete do Vereador Augusto Agra, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 01 de setembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

em vigor da Lei Municipal nº 2.010, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece a nova estrutura de cargos comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o seguinte servidor para exercer o cargo em comissão criado pela Lei Municipal nº 2.010/2025:

I - **Marcos Giovane Pontes**, para exercer o cargo de **Assessor de Comissões**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposições do Regimento Interno e legislação aplicável, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica MANTIDA a **gratificação de desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre os vencimentos do referido servidor, instituída pela Portaria nº 059, de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Fica REVOGADA a nomeação anteriormente realizada com base na legislação revogada, sendo o servidor nomeado por esta portaria reconduzido ao novo cargo conforme a Lei Municipal nº 2.010/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 01 de setembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OS CARGOS EM COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.010/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a revogação da legislação anterior que dispunha sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal e a entrada